




**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 2019.**

**Edital 004/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mairipotaba, Estado de Goiás, considerando o disposto no artigo 13, § 1º da Resolução 170/2014 do CONANDA, que regulamenta o processo de escolha em eleições nacionalmente unificadas, faz saber que o período de inscrições para os interessados a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar no âmbito territorial do município de Mairipotaba, fica reaberto de 17 a 23 de julho de 2019, nas condições previstas no Edital 002/2019.

Mairipotaba, 16 de julho de 2019.

  
Lidiane Maria da Silva  
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019 de 16 de julho de 2019.**

Dispõe sobre reabertura de prazo de inscrições para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar em 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mairipotaba, Estado de Goiás, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Considerando que após feita a correção das avaliações objetiva e discursiva, restaram aprovados apenas 05 (cinco) pré-candidatos;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 13 da Resolução n.º 170/2014 do CONANDA;

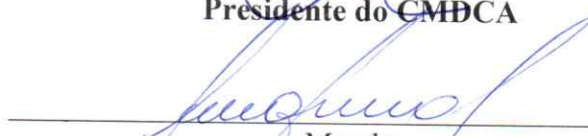
**RESOLVE:**

Art. 1º. Reabrir o prazo para inscrição ao cargo de conselheiro tutelar a partir de 17 de julho de 2019 até o dia 23 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mairipotaba, 16 de julho de 2019.

  
**Lidiane Maria da Silva**  
**Presidente do CMDCA**

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro